



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/ N°39/2014**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

**1.**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Todos os cursos	01	20 horas semanais	<b>06 meses</b> , podendo ser prorrogado por até <b>2 anos</b>	SIEX

**1.1. Pré-requisitos gerais:**

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais ;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições publicas e privadas.

**1.2. Pré-requisitos específicos:**

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

**2. Inscrições:**

- Data: **26/08/2014** a **05/09/2014**
  - Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.
- Local: DSIEX - Bloco 3P – Reitoria Campus Santa Mônica - 1º piso PROEX.
- Contato: Ana Angélica (34) 3239-4829

**2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)



**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.2.1** Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**.

### **2.9 DO DESLIGAMENTO;**

**2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

### **3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:**

**3.1. Primeira Fase (Eliminatória):** análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data : 08 e 09/09/2014**

**3.2 Segunda Fase: entrevista individual,** previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 15/09/2014**

Será divulgado dia 10/09/2014, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) às 17h informando os horários das entrevistas da 2ª fase.

### **3.3 Resultado Parcial e Recurso**

Será divulgado o resultado parcial no dia **16/09/2014**; no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** DSIEIX - Bloco 3P – Reitoria Campus Santa Mônica - 1º piso PROEX.



#### **4. Do Resultado Final**

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **18/09/2014**, a **partir das 17h** no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br).

##### **4.1 Vigência do edital:**

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 18 de agosto de 2014.



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº**

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital nº 39/2014** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

**Edital Nº 39/2014**

Processo Seletivo

Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

O SIEX tem por finalidade gerenciar o fluxo de informações da extensão na UFU, por meio dos registros contínuos das ações extensionistas realizadas pelas Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino, Hospitais, Núcleos, Museus, como também das unidades administrativas da UFU, no intuito de subsidiarem instrumentos reguladores de dados, de forma organizada para divulgação dos resultados em estatísticas institucionais como também na socialização à comunidade externa, por meio da Memória Extensionista, registrar e emitir os certificados de extensão, cultura e assuntos estudantis.

#### JUSTIFICATIVA:

Em razão da finalidade descrita acima, o SIEX necessita ocupar uma vaga em sua equipe para que se processe as ações de orientar a comunidade interna e externa da UFU com relação ao cadastro de ações no SIEX; na elaboração, controle e emissão de certificados e relatórios de gestão de ações extensionistas; bem como a manutenção de informações e dados do SIEX (alimentar dados no sistema, gerenciamento de processos e trâmites para validação de pareceres, relatórios dos projetos das ações extensionistas), tabulação de dados e acompanhamento dos processos internos.

#### OBJETIVOS:

##### GERAL

- Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

##### ESPECÍFICOS

- Incentivar a criatividade e o aprendizado profissional;
- Estimular a troca de experiências e saberes entre os integrantes da equipe e de outras equipes;
- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico contribuindo em aspectos que propiciem para a formação profissional e cidadã.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

- Cultivar de atitudes profissionais quanto ao trâmite editorial, como sigilo, ética e respeito aos textos a serem revisados.
- Ser bom redator em língua portuguesa.
- Ser bom revisor em língua portuguesa.



#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento ao público interno e externo da UFU, por meio de telefone, e-mail e pessoal;
- Organização e atualização de documentos do setor;
- Elaboração e emissão de documentos institucionais: Ofícios, Ofícios Circulares, Memorandos Internos, Memorandos circulares;
- Elaboração de ajuda-memória em reuniões periódicas do setor;
- Atualização e emissão de malas-diretas internas e externas;
- Elaboração e emissão de protocolos internos administrativos;
- Arquivos de documentos diversos e oficiais da PROEX;
- Auxílio e participação em atividades afins da PROEX;
- Manutenção de informações e dados do site PROEX.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o setor.

#### AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 18 de agosto de 2014



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 18 de agosto de 2014



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

**Dados pessoais:**

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
<b>Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).</b>			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

<b>Para uso exclusivo do coordenador</b>
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

<b>* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros</b>
----------------------------------------------------------------------